



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO ..... N° 922 / 2013.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

**CONSIDERANDO**, que no dia 04 de Março de 2014, Carnaval, é Feriado Nacional;

**CONSIDERANDO**, que no dia 03 de Março intercala-se entre o “Feriado de Carnaval” e o Fim de Semana;

**CONSIDERANDO**, que no dia 05 de Março de 2014, Quarta-Feira de Cinzas, é feriado religioso;

**CONSIDERANDO**, que nas repartições públicas estaduais e federais é declarado ponto facultativo, tendo seu expediente suspenso;

**CONSIDERANDO**, a conveniência para os funcionários municipais, principalmente no tocante ao respeito pela crença de cada um (Art. 5º, alínea VI da CF/88);

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º) – SUSPENDER** o expediente em todos os Departamentos desta Prefeitura Municipal nos dias 03 e 04 de Março de 2014, voltando às atividades normais no dia 05 de Março de 2014, às 13:00 horas, declarando o como **PONTO FACULTATIVO**, funcionando apenas os serviços essenciais a população, bem como os serviços administrativos indispensáveis.

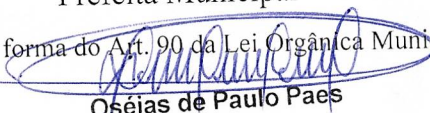
**ARTIGO 2º) –** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 25 de Fevereiro de 2014.

  
VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO

Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Oséias de Paulo Paes

RG 28.906.918-X  
Controle Interno